



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1822/2012

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.328.957-3 - SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 024.296.819-86, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 8821/2012, no período de 27 de agosto de 2012 a 24 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



